Resumos de Economia I

Bibliografia:

ARAÚJO, Fernando: Introdução à Economia

Capítulo 1- Conceitos introdutórios

Economia:

* Ciência Social
* Pretende estudar a conduta humana nas suas interacções colectivas, com a distância requerida pela análise
* Estuda as decisões individuais e colectivas
* Procura determinar as razões pelas quais das decisões livres nasce uma ordem espontânea que muitas vezes dispensa uma supra-ordenação política (mão invisível)
* Procura acrescentar várias dimensões à compreenção da condut social humana
* Fornece imagens da natureza humana
* A **análise económica da racionalidade** pode assumir uma de 2 vias: **optimização de meios**, a de olhar para os objectivos e determinar a racionalidade, a adequação dos meios; **maximização de fins**, olhar para os meios disponíveis e tentar justificá-los, encontrar-lhes objectivos para os quais eles se afigurem racionalmente adequados.
* **Optimização** (George Sigler) – escolha de condutas que de entre todas as possíveis, apresenta a máxima diferença entre benefícios e custos; **custos de oportunidade** – todos os benefícios que deixamos de receber por sacrificarmos as opções que tinham de ser preteridas em favor da conduta que escolhemos; **raciocínio marginal** – concentra-se “microscopicamente” nos custos e vantagens de mais uma opção, de mais 1 bem, de mais 1 factor produtivo; **racionalidade limitada** (Herbert Simon) – conduta que pretende ser racional mas que não transcende a ponderação dos custos implícitos na racionalidade, substituindo o objectivo da maximização pelo da satisfação, a exigência do óptimo pela do meramente suficiente, daquilo que basta para se poder agir, esta ideia assenta na constatação de que o tempo é limitado, é 1 bem escasso e custoso na aquisição e análise de informação completa e no desenvolvimento de 1 plano de optimização.
* **Opções ditadas pela escassez: eficiência** (objectivo quantitativo, afectação de recursos aos seus empregos com o máximo valor relativo), significa que o emprego de meios é avaliado em termos de maximização (capacidade de obter o maior rendimento possível a partir de 1 determinado conjunto de meios) e essa prioridade implica orientações políticas diversas das que seriam ditadas pela primazia da justiça; **justiça** (objectivo qualitativo), confere importância à forma como o rendimento é repartido, como a igualdade é verificada nas comparações intersubjectivas de resultados distribuídos, independentemente da dimensão total daquele rendimento cuja maximização é alvo de eficiência. A incompatibilidade da prossecução simultânea destes 2 elementos é 1 resultado da escassez dos recursos que podem ser afectados a cada 1 deles. Um uso **eficiente** de recursos é aquele que resulta na produção dos bens e serviços que mais apreciados são pelo maior nº de pessoas, a distribuição **justa** de 1 resultado ineficiente pode ser injusta, por não satisfazer ninguém. **Optimizar recursos** é procurar fazer com que se possa retirar deles 1 máximo de satisfação, levar a respectiva exploração ao limite imposto pela escassez.
* **Mecanismo de preços** determina, numa economia de mercado, quem beneficia dos bens e serviços produzidos, beneficiará mais aquele que tiver maior poder de compra e maior disposição de pagar.
* **Custo de oportunidade** – a mais valiosa das oportunidades que são preteridas quando se faz uma escolha, 2ª melhor opção que faria se não tomasse a **A** (ex: A tem 20 de beneficio e 10 de custo, o seu valor é 10 que é a diferença entre benefícios/utilidades e custo/desutilidades), valor a seguir à 1ª opção. É espelhado no **preço relativo** de 2 bens, que é formado pelo mecanismo da oferta e da procura (PRa=preçoA:preçoB).
* **Raciocino Marginalista** – nem todas as opções são tudo ou nada, fazer ou não fazer, fazer isto ou fazer aquilo, há outras opções que os indivíduos fazem. Havia várias opções, chega-se à conclusão que **A** é a opção a seguir, tinha sede e neste caso **A** é 1 copo de água (ex), ele sabe que tem de beber água, agora trata-se de saber se deve beber 1,2,3 ou 4 copos de água, copo cheio ou meio cheio, copo ou caneca, etc, quando se atinge o ponto de saciedade já não há nada a acrescentar de vantajoso, então paramos; **custo marginal**, valor da mais valiosa alternativa preterida para se conseguir produzir ou obter mais uma unidade de 1 bem ou serviço; **benefício marginal**, valor dessa unidade suplementar do bem ou serviço por que se optou.
* **Principio hedonístico** – “lei do menor esforço”, aquele que com o mesmo esforço dos demais, tiver alcançado mais elevado nível de satisfação terá maximizado o sucesso da sua actividade económica, minimizando as suas necessidades com os meios momentaneamente disponíveis, aquele que, com menor esforço que os demais alcançar o mesmo nível de satisfação deles, conservou recursos que ficam disponíveis para, de seguida, prolongar o nível de satisfação alcançado (lógica de satisfação +/- imediata e pela via mais fácil/rápida, menos custosa possível, quando menos trabalho der melhor).
* **Vantagem das trocas**: “**Jogo de soma zero**” – em que o que o vencedor ganha é precisamente o somatório daquilo que os demais jogadores perdem, situação em que o valor total dos ganhos e o valor total das perdas se anulam reciprocamente; “**jogo de soma positiva**” – os beneficiados de uma das partes não implicam necessariamente prejuízos da outra, tudo contribuindo para 1 resultado crescente, em que o total das transacções vai fazendo aumentar a **utilidade total** (utilidade combinada de ambas as partes) à medida que as trocas se vão multiplicando; **Adam Smith**: se todos ganham com as trocas, e se as trocas são veículos de enriquecimento generalizado, as oportunidades de riqueza serão tanto maiores quanto maior for a dimensão dos mercados, e a subsistência e preservação do mercado é a premissa essencial para o enriquecimento generalizado.
* **Economia de mercado**, a actividade económica é condicionada essencialmente pelas forças que animam as trocas (sendo o mercado na sua acepção mais ampla, a ocasião dessas trocas), predominado a liberdade de conformação de direitos e deveres conexos com os interesses em jogo, por recursos às formas contratuais comuns; **2 tipos de mercado: de produtos**, bens e serviços (produtos finais da actividade económica organizada), “outputs” empregues na satisfação de necessidades -mercado final; indivíduos/famílias são os consumidores (pagam pelo que adquirem) e os produtores/empresas os fornecedores (recebem os pagamentos monetários daquilo que fornecem), as famílias concentram aqui as suas despesas e as empresas os seus rendimentos; **de factores produtivos**, bens e serviços apreciados e empregues no ponto inicial de 1 ciclo de actividade económica, consistindo especificamente nos “inputs” de terra (factores naturais e matérias-primas), trabalho e capital que as empresas coordenam e optimizam, recorrendo a 1 grau qualquer de sofisticação tecnológica, tendo em vista a obtenção dos meios que directamente satisfaçam necessidades dos utentes e consumidores -mercado instrumental; indivíduos/famílias são os fornecedores de trabalho, factores naturais e capitais e as empresas ocupam o lugar de utentes, as famílias obtêm o seu rendimento e as empresas concentram as suas despesas.
* **Falhas de mercado**: problemas que o mercado tem e que lhe são congénitos, não pode e não tem maneira de escapar a estes problemas, são inevitáveis com o seu funcionamento, são espontâneos, nascem com ele, tem dificuldades em resolvê-los, incapaz (necessária a intervenção do estado): **externalidade**, afeitos negativos e positivos sobre terceiros, gerados a partir da conduta de agentes integrados no mercado, externalidades positivas (sub-produção) e negativas (sobreproduçao); **poder de mercado**, 1 ou alguns indivíduos que têm por si a capacidade de influenciar os preços do mercado (poder de condicionar); **informação e de coordenação**, se o mercado tivesse mais informações trabalharia de forma mais eficiente, falta de informação sobre quem adquire aqueles bens, limitação de informação, falhas informativas. **Falhas de intervenção**: sempre que há falhas de mercado pode-se considerar desejável uma intervenção, normalmente do estado; também tem falhas, pois o estado não é administrado por pessoas infalíveis, invariavelmente justas ou omnipotentes e omniscientes, toda a intervenção é inevitavelmente contaminada por informação imperfeita, por unilateralidade e confinamento de avaliações, por deficiências de planeamento e de execução, por falta de vigilância, etc.
* **Microeconomia**, concentra-se no funcionamento do mercado de produtos e no de factores produtivos, encara os fenómenos económicos a partir da base, procedendo analiticamente; **Macroeconomia** (que incide na conduta do todo da economia, tal como esse todo se espelha em valores médios e em valores agregados, e tal como ele se revela, seja em fenómenos que alegadamente transcendem o horizonte de eficácia de agente económicos individuais, seja nas correspondentes patologias) encara os mesmos fenómenos já na sua manifestação integrada e final, deles fornecendo a perspectiva sintética.
* **Produtividade** – quantidade de bens e serviços que cada trabalhador é capaz de produzir, em média numa unidade de tempo (o “output” por hora); **fronteira de possibilidades de produção**: representa as quantidades máximas de produção que podem ser conseguidas numa determinada economia dadas as tecnologias e as quantidades dos factores produtivos de que dispõe. Devido às limitações de recursos e de tecnologias, as quantidades de produção também são limitadas. Numa economia imaginária em que sejam produzidos apenas 2 bens, se todos os recursos fossem utilizados para produzir um deles, conseguir-se-ia produzir uma determinada quantidade máxima desse mesmo bem e nada do outro. De igual forma, se os recursos fossem transferidos na sua totalidade para o outro bem, seria conseguida uma determinada quantidade máxima de produção desse mesmo bem e não se produziria nada do 1º. Além destas 2 possibilidades extremas, existem inúmeras situações intermédias de repartição dos recursos para a produção dos 2 bens e que resultam em diferentes quantidades máximas de produção de cada um deles; **falácia da composição**: o que é válido para 1 pode não ser válido para todos, a poupança que é benéfica para 1 ou para alguns pode tornar-se contraproducente se praticada por todos, ou para lá de certos limites (cigarra e formiga, sem produção não há consumo mas sem consumo não há produção, atitude equilibrada, se todos apenas poupássemos a economia bloqueava).

Página 19

a) A afecção dos recursos pela escassez

O problema economico fundamental é o da escassez e sem ele não teriamos de pensar as nossas decisões para que os recursos predurassem, logo a economia não seria necessária.

Página 20

I) Controlários da escassez:

* a economia não existiria se não fosse a escassez que torna relevantes as decisões que fazemos sobre os nossos recursos
* É virtualmente impossivel atingir a saciedade de algumas necessidades
* temos necessidades recorrentes, ou seja mesmo que em determinada altura estejam saciadas iremos depararnos com o seu ressurgimento
* a escassez é proporcional às necessidades que sentimos (ex.: + necessidade = - recurssos)
* Considerando que os recursos são finitos, o facto de puderem ser abundantes para uma necessidade não significa que o seu excedente possa ser reorientado para outras necessidades
* Mesmo que fosse possivel ter recursos para todas as necessidades nunca as conseguiriamos satisfazer todas por uma questão de tempo que é tão escasso como recursos e como tal temos de comprar tempo alheio por exemplo.

**Corolários da escassez –** é virtualmente impossível atingirmos a saciedade de todas as necessidades que experimentamos, a escassez é graduável e relativa, mesmo que em abstracto, dispuséssemos de todos os meios adequados à satisfação plena de todas as necessidades, o tempo continuaria a ser escasso, impedindo a satisfação simultânea de todas as necessidades, etc.

Página 21

II) O objecto da economia

II) - a) O institucionalismo (Página 22)

Gráfico 11 página 24

Página 28 – 30

III) A análise económica da racionalidade

A análise economica tem 2 caminhos:

III) – a): Optimização de meios:

* quando se olha para os objectivos e se determina a racionalidade e a adquação dos meios
* não pode evoluir a partir de uma análise generalizada e minunciosa de custos e benefícios
* formada por George Stigler

Principio de optimização:

* escolha de condutas de entre todas as possiveis
* apresenta a máxima diferença entre benefícios e custos

Custo de oportunidade:

* todos os benefícios que deixamos de receber por sacrificarmos as opções que teriam de ser preteridas em favor da conduta que escolhemos

A moeda um simples meio de acesso a recursos

Neoclassicismo:

* Essencialmente racionalista
* Pressupõe que as decisões do agente económico derivam de ponderações atribuíveis à sua racionalidade, facilitando a produção de resultados maximizadores do bem-estar social.

Página 31

III) – b) Maximização de fins e racionalidade limitada:

* quando se olha para os meios disponíveis e se tenta justifica-los, encontrando-lhes um fim

Racionalidade limitada (Herbert Simon):

* Conduta que pretende ser racional mas que não transcende a ponderação dos custos implícitos na racionalidade, substituindo o objectivo da ma´xima satisfação, a exigência do óptimo pela do meramente suficiente, daquilo que basta para poder agir
* Se temos pouco tempo e o bem é escasso acabamos por esolher parar de nos informar sobre algo alcançando assim o grau de ignorancia que escolhemos
* O conhecimento, a informação de que a racionalidade se alimenta, lida com meios escassos como tempo e a capacidade de assimilação e concentração

Página 37

b) As opções ditadas pela escassez

Página 38

I) Eficiência e prioridades

Condicionantes da escassez:

* Conflito entre a eficiência (objectivo quantitativo) e a justiça (objectivo qualitativo)

Prioridade dada à eficiência significa que o emprego de meios é avaliado em termos de maximização (capacidade de obter o maior rendimento possível a partir de um determinado conjunto de meios) e essa prioridade impleca orientações políticas diversas das que seriam ditadas pela primazia d justiça

Prioridade dada à justiça:

* Confere importância à forma como o rendimento é repartido
* à forma como como a igualdade é verificada nas comparações de resultados distribuídos, independentemente da dimensão total daquele rendimento cuja maximização é o alvo da eficiencia

Um uso eficiente dos recursos é aquele que resulta na produção dos bens e serviços que mais apreciados são pelo maior número de pessoas.

A distribuição justa de um resultado ineficiente pode ser injusta, por não satisfazer ninguém.

Optimizar os recursos é procurar fazer com que se possa retirar deles um máximo de satisfação, ou seja, levar a respectiva exploração ao limite imposto pela escassez.

Página 39

c) As perguntas básicas da decisão económica

1- o que produir e quanto e em que combinações e por quem e onde?

* O crescimento do consumo leva a constante multiplicação de necessidades que implicam inovação.
* O progresso civilizacional faz com que o objectivo economico minimo deixe de ser o da mera sobrevivencia física para passar a ser o de uma determinada qualidade de vida
* Numa economia de mercado as respostas a estas perguntas são fornecidas pelo mecanismo dos preços. Fora da economia de mercado, as respostas tem de ser dadas por um sucedâneo político-jurídico.
* O mecanismo dos preços consegue a descoberta de uma relação “quantidade preço”

2- Como produzir e como optimizar o modo de produzir?

* Como o enriquecimento do produtor depende do incremento da sua eficiencia deve explorar meios alternativos para a prosução dos mesmos bens, procurando entre eles o mais eficiente.
* As respostas a estas perguntas resultam de uma comparação de custos e benefícios.

3- Para quem produzir e quanto?

* Beneficiará mais aquele que tiver maior poder de compra e maior disposição de pagr
* Esta questão deve ter uma resposta condicionada por critários de justiça segurança e ordem pública

4- Quem decide e por que processo?

Economia de mercado: todo o mundo e ninguém (todos contribuem para a economia de mercado mas nínguem tem esse poder individualmente)

Economia mista: o mecanismo do mercado é contrabalançado pelo poder de deliberação do Estado, levantando-se uma questão de legitimidade (concorre um sector privado e um sector público)

Economia dirigista: (planificação central; uma entidade única arroga-se o poder exclusivo de fornecer a resposta a todas estas perguntas): à questão de legitimidade juntam-se outras como a da eficiência da direcção e a da liberdade dos dirigidos.

5- Como confiar?

A esta pergunta deve responder o Direito

Página 41

d) Custo de oportunidade e preço relativo

Escolha racional:

Quando se concentra numa escolha subjectiva mas desapaixonada , de custos e beneficios implicados nas várias alternativas abertas à opção

Utilidade ponderada:

O resultado dessa ponderação

Custo de oportunidade:

Espelhado no preço relativo de dois bens que é formado pelo mecanismo da oferta e da procura:

PRA= Preço A

 Preço B

Página 43

e) O raciocínio marginalista

A análise da racionalidade económica centra-se frequentemente naquelas pequenas decisões que provocam pequenos incrementos de satisfação dentro de um plano decisório que não raro as trancendente nos seus valores totais.

Não é racional apegarmo-nos ao custo histórico e irrecuperável de um bem ou serviço (sunk cost) para com ele condicionar a conduta.

Custo Marginal:

Valor da mais valiosa alternativa preterida para se conseguir produzir ou obter mais uma unidade de um bem ou serviço.

Benefício Marginal:

Valor dessa unidade suplementar do bem ou serviço por que se optou

Raciocinar em termos marginais significa optarmos por:

* Produzir ou adquirir mais de um bem ou serviço enquanto o benefício de mais essa unidade exceder o correspondente custo de oportunidade;
* Produzir ou adquirir menos quando esse custo exceder o benefício adicional;
* Não produzir ou adquirir nem mais nem menos quando os dois valores coincidem.

Página 44

f) O impacto dos incentivos na conduta

a ênfase nos incentivos é essencial para se compreender aviabilidade das soluções economicas em contextos de liberdade social e política

em contrapartida sacrifica os valores igualitários: se dá incentivos a economia é desigual mas há um maior esforço de produção, enquanto se houver justiça social dá-se uma perda de incentivos e como tal um decrécimo da economia

Página 46

I) O postulado da racionalidade

A acção humana é controlada pela racionalidade, e tem então várias alternativas de acção:

* Apresentar maior probabilidade de resultados óptimos, ao mesmo custo das demais alternativas;
* Pode apresentar os mesmos resultados optimos mas tendo tido um menor custo

Tenta-se sempre minimizar os custos e maximizar os lucros, regindo-se então pelo principio hedonístico, a lei do menor esforço.

Postulado da racionalidade:

Se se admite que o sujeito é racional este passa a tornar-se mais previsível

Página 47

II) As limitações temporais e orçamentais

Quanto mais tempo se perde à procura da melhor solução, melhor esta será, mas acaba-se por se dispender demasiado tempo e recursos. Quanto menores forem estes dois mais restrições terá

Página 48

g) A vantagem das trocas

“Jogo de soma zero”: o que o vencedor ganha é o somatório daquilo que os demais jagadores perdem, situação em que o valor total dos ganhos e o valor total das perdas se anulam reciprocamente

As trocas económicas, sendo livres, so tem lugar se ambas as partes envolvidas puderem aperceber-se racionalmente da existencia de vantagens reciprocas. Assim os interesses que se contrapõe são complementares.

As pessoas ficam insatisfeitas nas trocas porque a troca é um compromisso e implica que cada parte transija relativamente à sua posição inicial de ganho máximo.

A situação de troca corresponde a um **jogo de soma positiva** no qual os beneficiados de uma das partes não implicam necessáriamente prejuízos de outra.

O isolamento e a autarcia são atitudes irracionais, porque fazem perder oportunidades de ganhos recíprocos. Só assim não sucederá numa situação limite em que já nada restasse para trocar.

Adam Smith: se todos ganham com as trocas, e se as trocas são veiculos de rendimento generalizado, as oportunidade de riqueza serão tanto maiores quanto maior for a dimensão dos mercados, e a subsistência e preservação do mercado é a premissa essencial para o enriquecimento generalizado.

Página 51

h) A afecção social de recursos através do mecanismo dos preços

Numa economia de mercado a actividade económica é condicionada pelas forças que animam as trocas (sendo o mercado a ocasião dessas trocas)

As grandes decisões resultão de uma ordem espontânea, centrada no mecanismo dos preços através do qual as partes comunicam:

* A sua diponibilidade para trocar
* A sua adesão a valores geralmente aceites como base de negociação
* O respeito que os compradores têm pelo custo expressas na avaliação do consumidor
* A confiança que as partes depositam no meio de pagamento comum

Toda a iniciativa política que interfira no mecanismo dos preços pode gerar quase instantaneamente, um risco de grave instabilidade na actividade económica.

Página 52

i) Mercado de produtos e mercado de factores

2 tipos distintos de mercado numa “economia de mercado”:

Mercado de produtos

Mercado de factores productivos

O fluxo circular de produtos e de factores e um contrafluxo de pagamentos , entre consumidores e produtores:

Mercado dos produtos:

* Bens e seviços
* Produtos finais da actividade económica organizada
* “Outputs” directamente empregues na satisfação de necessidade 🡪 Mercado final
* Individuos ou familias são os consumidores
* Empresas são os fornecedore
* Familias tem as depesas e empresas o rendimento

Mercado dos factores produtivos:

* Bens e serviços apreciados e empregues no ponto inicial de um ciclo de actividade economica
* “inputs” de terra, trabalho e capital tendo em vista a obtenção dos meios que directamente satisfaçam necessidades dos utentes e consumidores 🡪 Mercado instrumental
* As familias são quem fornece o trabalho e recebe a remuneração
* As empresas são os utentes que pagam as remunerações
* As familias obtem o rendimento e as empresas a dispesa. O capital acaba por chegar às familias como um créito para consumo

Gráficos das página 53

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Página 54

j) A intervenção do Estado nos mercados

A intervenção estadual pode assentar em razões gerais:

* a ignorância das leis económicas
* o desconhecimento dos requisitos e implicações da atitude intervencionista
* o imperativo de eficiência
* o imperativo de justiça

Página 55

I) A justiça social

A principal razão para a intervenção do Estado deriva da justiça social, uma vez que o rendimento deveria ser proporcional ao esforço feito.

O Estado não deve demitir-se de balizar o resultado da livre manifestação de incentivos à actividade económica

Página 56

II) As falhas de mercado

As falhas de mercado tem 2 causas principais:

Externalidades:

Intervenção do estado justificar-se-á para colmatar a brecha criada entre a eficiência económica e o bem-estar colectivo

A presença de externalidade perturba a coincidência entre efiência de mercado e bem-estar social.

Poder de mercado

A actuação do Estado justificar-se-à com o esvaziamento de poder, evitando situações abusivas que comprometam a capacidade de funcionamento normal do mercado e bem-estar social.

Em ambos os caso o Estado pode :

* Produzir directamente bens ou adquiri-los
* Criar incentivos e desincentivos a produtores privados
* Impor certos padrões e condutas ao sector privado

Mecanismos de combate às falhas de mercado:

* Controlo e regulação directa das quantidades produzidas
* Intervenção no mercado no sentido de alteração de preços
* Criação de mercado
* Aumento da informação disponivel

Medidas concretas

* Eliminação de subsídeos preversos que alimentem externalidades negativas
* Adopção de medidas internalizadoras
* Reforço da regulação jurídica
* Ponderação custo-benefício de efeitos de longo prazo
* Substituição da regulação administrativa directa e discricionária mais exposta a distorções e captura por parte dos seus distinatários pelo estabelecimento de incentivos do mercado, mais fixos e automáticos
* Formação de coligações internacionais

III) As falhas de intervenção

Página 58

Toda a intervenção do Estado é inevitavelmente contaminada por:

Imformação imperfeita

Unilateralidade e confinamento de avaliações

Deficiências de planeamento e execução

Quebras de comunicação

Ocultação deliberada promovida pelos visados

Falta de vigilância ou de responsabilização dos executantes das medidas aprovadas

Jogo da corrupção

Deve-se isto a:

Incapacidade de interargir com o dinamismo de mercado

À falta de pressão competitiva

Falta de uma informação detalhada

Estas falhas podem ser minimizadas através de recolha e processamento de informações

K) O tema da macroeconomia

Página 60

I) Productividade

Quantidade de bens e serviços que cada trabalhador é capaz de produzir, em média numa unidade de tempo (output por hora)

Serão mais próperos os países ond é mais elevada a productividade do trabalho

A actuação estadual desvia pr ela meios de financiamento que de outro modo estariam disponíveis pr o investimento directo em capital humano e físico. Isto pode determinar quebras de productividade, e portanto um abrandamento do processo, ou mesmo um retrocesso, no caminho pr a prosperidade.

A opção pelo investimento em técnologia, revela o quanto o incremento de productividade reclama um esforço encessante

“Path Dependence”: efeito de irreversibilidade que frequentemente acompanha os triunfos tecnológicos que faz com que a tecnologia triumfante tenda a arrebatar a totalidade do mercado convertendo-se em “Standart” e expulsando as tecnologias rivais. O profresso tecnologico transporta consigo um risco estrutural

I) a fronteira de possibilidades de produção

Pretende representar simplificadamente as várias combinações de produção de 2 bens ou serviços que são alcançaveis pela aplicação máxima e óptima dos correspondentes factores de produção.

É expressão do contínuo de combinações de vários bens ou serviços que estão ao alcance do productor através de simples reafecção de recursos, querendo isto significar que em tda a opção productiva por ela representada é maximizada a eficiência productiva

Mecanismo equilibrador: trata da gestão de recursos e a busca de soluções são ambos dominados 🡪

BENS DE GIFFEN

A escala da procura, que reflecte a disposição de pagar, que cada consumidor experimenta perante um determinado bem ou serviço, conjuga-se a um conjunto de decisões de consumo que envolvem a ponderação da escassez de meios e os custos de oportunidade da opção de um bem, em termos de consumo pendido de bens alternativos.

A esta teoria estão associados dois efeitos: o efeito de rendimento e o efeito de substituição. O primeiro relaciona o aumento ou diminuição dos preços desacompanhado do aumento ou diminuição (respectivamente) do rendimento, irá ter repercussões no poder de compra do indivíduo atingindo os seus padrões normais de consumo, que terão de ser alterados ou sacrificados para a satisfação do indivíduo. O segundo centra-se na possibilidade de o indivíduo poder fugir a esta subida/descida desacompanhada que influencia os padrões de consumo, mediante o consumo de bens sucedâneos cujo preço não se tenha alterado. Os bens de Griffen são uma excepção. Teorizados por Robert Griffen, caracterizam-se por serem aqueles que quando o preço sobe a procura também sobe. Contudo são bens inferiores. E para além desta característica assumem outras duas: são escassos os bens que substituem os primeiros, e constituem uma parte bastante importante do orçamento do consumidor.

São bens como o pão, a batata, o arroz, etc.

E por isso, apresentam um efeito de rendimento bastante superior ao efeito de substituição, na medida em que o aumento do preço desacompanhado do aumento do rendimento, faz com que o consumidor sacrifique os seus padrões de consumo o que excede as suas disponibilidades e que leva ao aumento do consumo do bem cujo preço aumentou. O efeito de substituição é inferior na medida em que a possibilidade de substituição é escassa.

**A FAVOR DOS IMPOSTOS**

**Impostos :** é uma quantia de dinheiro, paga obrigatoriamente por pessoas ou organizações a um governo, a partir da ocorrência de um facto gerador, calculada mediante a aplicação de um alíquota a uma base de cálculo.

Os impostos são um sistema tributário utilizado pelo Estado na intervenção e regulação da economia de mercado. É um genero tributario não vinculado: é devido pelo contribuiente independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado que se destina a atender as despesas gerais da Admnistração.

Segundo Arthur Cecil Pigou (Professor da escola de Cambridge), o Estado deve interverir no sentido de corrigir a distribuição de rendimentos. Considera que o bem – estar economico pode não traduzir-se em bem-estar social, porque exigiria igualdade entre todos os individuos mas que tal igualdade não poderia existir porque poria em risco a liberdade e a manuntenção de niveis elevados de poupança e afectaria o bem- estar economico.

**A verdade é que ninguem gosta de pagar impostos mas gosta de pagar por serviços essenciais.**

**Enquanto seria dificil encontrar alguem que realmente gosta de pagar impostos, a maioria das pessoas reconhecem que eles servem a um propósito.**

Em Teoria, os recursos arrecadados pelo Estado são revertidos para o bem-comum, para investimentos (tais como infraestuturas:estradas, portos, aeroportos, metro, etc.) e custeio de bens e serviços públicos, como saúde, segurança e educação . Portanto os impostos mais altos levam a mais ampla oferta de serviços sociais.

Por exemplo, os impostos altos ajudam a financiar a segurança social. Ajuda a pagar as pensões, reformas, subsidios de desemprego, etc.

No sector da educação, vemos também investido esse dinheiro, pois sem um bom sistema educacional as taxas de analfabetismo e incompetência aumentará, e estes individuos são inuteis, não tem as habilidades comercializáveis. No entanto, precisamos de pessoas cultas e especializadas para atender as nossas necessidades e , de uma certa forma, fazer progredir o pais nos vários sectores.

Outro dos sectores afectado com esta arrecadação monetária são as infra-estruturas ( estradas, aeroportos, metro, etc.). O desenvolvimento das infra-estruturas vai melhorar a deslocação das pessoas, bens e mercadorias. E vamos obter um benefico quer a nivel de distância- tempo quer a nivel distância-custo. Os impostos utilizados nas infra-estruturas permite que estas se mantenham mais completas e reparadas com maior rapidez e eficiência quando necessário. A descida de impostos pode levar a uma falta de recursos para a manutenção das infra-estruturas, o que poderia levar a maior gastos no futuro.

Por exemplo, na saúde. Se nós formos pagar o preço real de uma consulta, ao fim ao cabo, acabariamos por estar a pagar mais do que aquilo que pagamos nos impostos.

Em suma, vemos então que os impostos mais altos levam a mais ampla oferta de serviços sociais. Mas é obvio que, muitas vezes, não vemos o Estado aplicar devidamente estas receitas arrecadadas, mas de certa forma parter desta arrecadação é usada para impulsionar o progresso

2

**Estatística** – meio de apoio à ciência, ajudando à recolha de dados, à detecção de regularidades e afinidades em fenómenos de massa, à manutenção de padrões de uniformidade e de rigor na elaboração dos dados, no estabelecimento de correspondências relevantes com a realidade e na extrapolação de regularidades para lá dos domínios do observável; **Teoria** – representação simplificada da realidade assente no encadeamento de pressuposições e de corolários lógicos dessas pressuposições e geralmente formulada como um condicional hipotético (se…então).

Coexistem no seio da economia **2 tipos distintos de proposições**: **descrição** – descrevem o mundo como ele é ou tentam detectar nele uma ordem latente, podendo ser refutadas por contraprovas factuais; **prescrição** – visa a transformação do mundo, a formação de uma ordem positiva, podendo apenas ser contraditadas através de uma demonstração da inadequação técnica dos meios propostos, ou contestadas por quem adopte 1 quadro de valores diverso do proposto.

**Modelo económico** – conjunto de proposições sobre comportamentos económicos e suas relações, de acordo com hipóteses causais que podem conferir relevância genérica a esse conjunto de proposições como princípios explicativos ou preditivos de 1 universo de situações subsumíveis aos traços básicos da caracterização daqueles comportamentos, debate-se com 2 interesses conflituantes, realismo e simplificação; “**Ceteris Paribus**” – é possível que 1 fenómeno produza os seus efeitos isoladamente, mantendo-se constante tudo o resto, é usada na economia para fazer uma análise de mercado da influência de um factor sobre outro, sem que as demais variáveis sofram alterações, ex**:** Um aumento de preço de um determinado produto causa uma redução na procura, "ceteris paribus". Se houvesse variação na renda do consumidor, ou seja, sem a condição "ceteris paribus", não se poderia afirmar o mesmo a respeito da procura sem informações adicionais.

3

**Harmonia económica** – resultado involuntário do simples e mecânico entrechoque da actividade de pessoas movidas pelo seu interesse particular, cada uma criando condições benéficas aos outros quando procurava o seu beneficio particular; **cooperação condicional** – atitude racional que aceita a interdependência assente na convicção de que haverá ou se manterá, a reciprocidade, e faz depender dessa “regra de ouro” da reciprocidade a sua disposição de colaborar, elevando-a até à dignidade de critério jurídico, a “justiça comutativa” ou o “sinalagma contratual”; **Especialização** e **divisão de trabalho** 2º os princípios das **vantagens absolutas** são as **fontes da maior parte da diversidade social** observada na economia, e também das formas mais estáveis e permanentes de consagração institucional da interdependência, nomeadamente o trabalho em grupos e em empresas, a definição de “profissões” às quais se dirige o esforço de aquisição de vantagens absolutas, de escolha e investimento em aptidões produtivas.

**Troca** é sempre 1 **compromisso**, e implica que cada parte transija relativamente à sua posição inicial de ganho máximo: **benefício objectivo** tem de existir para que ocorra troca voluntária, por mais que esse benefício objectivo fique aquém do subjectivamente esperado; **transacção** – unidade básica da actividade económica, contém nela os 3 princípios básicos de conflito, mutualidade e ordem; **complementaridade** e **interdependência**, se são por 1 lado os alicerces da prosperidade, são por outro lado limites à realização irrestrita dos planos individuais de cada 1, são limites ao arbítrio, o qual só em pleno isolamento poderá seguir o seu livre curso sem quaisquer constrangimentos; **racionalidade das trocas** reclama que todos os envolvidos beneficiem, mas não que todos beneficiem no mesmo montante ou na mesma proporção; **excedente do consumidor**, diferença entre o máximo que o comprador estaria disposto a pagar e aquilo que efectivamente pagou.

**Ponderação de custos de oportunidade** – o tempo gasto na actividade menos produtiva é tempo roubado à actividade mais produtiva, e vice-versa, pelo que, obviamente, a opção pela actividade menos produtiva é a que tem mais elevados custos de oportunidade, e a opção pela actividade produtiva é a que tem custos + baixos.

Constatação de **vantagens absolutas**, ou a + subtil detecção de **vantagens comparativas**, acabam sempre por aprontar no sentido da **especialização**, determinado quem produz o quê, o que é que se troca, e até o quanto se troca, no sentido de permitir determinar qual o volume de transacções que incentiva ao máximo a especialização; **cálculo das vantagens comparativas** envolve apenas a ponderação de custos de oportunidade e de taxas de substituição, que são valores proporcionais, susceptíveis de expressão percentual, não estando dependente de qualquer consideração quanto à dimensão absoluta do produtor, ao volume dos factores que emprega ou à escala dos seus custos.

**Fontes das vantagens comparativas**: **dotações naturais ou herdadas**, características inatas, que já vêm com o indivíduo, há pessoas + e - dotadas para o desempenho de certas funções e essas diferenças podem ser vantajosamente aproveitadas na divisão social do trabalho; **dotações adquiridas**, capital em sentido próprio/estrito, conjunto de ferramentas necessárias para 1 indivíduo obter uma vantagem comparativa, a perfectibilidade é 1 motor decisivo da conduta, pode sê-lo tanto dos indivíduos como das nações; **capital humano e especialização**, capital especial que é construído de investimentos na educação e na formação dos indivíduos, investir nos indivíduos e não nas coisas, por maior que seja a sua importância a **especialização tem limites**, **dimensão do mercado** (pode restringir novos avanços em termos da especialização) e **desumanização** (quando se especializa muito, e depois se atinge 1 beco e não se pode prosseguir); **ex:** **dotações naturais** - Começamos por referir as qualidades inerentes à natureza - o território rico em minérios ou a plataforma marítima abundante em pescado. Devemos, por isso, referir em primeiro lugar que as dotações naturais favorecem o crescimento económico e a produção de riqueza. Fixemos, no entanto, **ex**: a Noruega era 1 dos países + pobres da Europa, no início do século XIX, em virtude de ter recursos naturais diminutos e por possuir condições climatéricas muito adversas. No século XIX, a Igreja Reformada Luterana fez uma forte aposta na educação de todos, homens e mulheres e só no século XX foram descobertos poços de petróleo no Mar do Norte que permitiram àquele país, extremamente pobre em dotações naturais, alterar radicalmente a sua situação nesse domínio. Na actividade económica a desigualdade nas dotações naturais não é, assim, uma fatalidade irremediável, pode ser uma oportunidade de partilha e de enriquecimento. Veja-se o caso de Portugal, impulsionado para a Expansão marítima, em virtude da pobreza do território continental em ouro e trigo; **dotações adquiridas** - Continuando no caso da Noruega, verificamos que, ao longo do século XIX, para compensar as carências extremas nas dotações naturais, o País investiu fortemente em infra-estruturas e em unidades de produção com vista a alcançar níveis melhores de desenvolvimento e de bem-estar. Temos, pois, que, para compensar, as dificuldades naturais, há uma decisão político-económica no sentido de obter capacidades adquiridas. A opção entre o consumo e o investimento não é, assim, indiferente. Para apurar as vantagens comparativas, importa sempre partir da complementaridade entre as dotações naturais e as dotações adquiridas; **capital humano** - Ainda no caso norueguês, temos que, como dissemos, num esforço concertado entre o Estado e a Igreja Reformada Luterana, ao longo do século XIX, houve 1 investimento excepcional na qualificação das pessoas e na escolarização. E a educação das mulheres revelou-se decisiva na erradicação do analfabetismo em apenas 2 gerações. Essa aposta de índole qualitativa teve efeitos extremamente importantes. A educação, a formação, a tradição de conhecimentos, as aptidões técnicas constituem opções decisivas para o desenvolvimento económico e social. Os progressos qualitativos em "capital humano" permitem a uma sociedade aproveitar melhor os recursos disponíveis, beneficiar da evolução da ciência e das tecnologias, competir melhor e garantir maior produtividade.

Trocas entre estados dizem respeito: **transacção de bens e serviços**, importações permitem ao consumidor nacional acesso a maior nº/diversidade de produtos, exportações permitem ao produtor nacional acesso a mercados + vastos e diversificados, possibilitando a formação de excedentes e a remuneração em moeda estrangeira, **deslocações de pessoas**, respeitam aos movimentos migratórios (emigrantes e imigrantes) e **movimento de capitais**, permitem que haja investimentos, poupança, financiamento que transcendem as fronteiras nacionais, que a própria titularidade de recursos produtivos, ou a assunção dos riscos inerentes às iniciativas empresariais seja internacionalmente partilhada.

**Livre-cambismo, proteccionismo e interdependência**: tudo indica que as **vantagens** e o potencial de **ganhos recíprocos** ultrapassam em muito os custos da perda da independência; especializar-se nas actividades com menores custos de oportunidade significa 1 **aumento global da eficiência**; o comércio internacional é 1 **veículo de benefícios generalizados** para todos os países intervenientes, e de ganhos económicos específicos para cada uma das partes envolvidas nas trocas internacionais; argumento **proteccionista** de que **o incremento das trocas e da especialização se há-de fazer, em muitos casos, com elevados custos sociais e humanos**; a intensificação das trocas internacionais, mais do que pressupor 1 estado permanente de paz ou uma arquitectura cosmopolita, é antes e sobretudo o principal incentivo a que essa paz se perpetue e a que uma ordem jurídica internacional se consolide; a **interdependência**, tanto no plano interno como no plano internacional, é consequência normal da **divisão de trabalho** e da **especialização**, é expressão da **complementaridade**, e nessa medida é o veículo insubstituível para a geração combinada de prosperidade partilhada por todos, será uma via imperfeita, mas não há solução menos imperfeita do que ela.

4

**Forças de mercado**: **Oferta** – conjunto de atitudes típicas daquele que se dirige ao mercado para lá entregar 1 bem ou prestar 1 serviço, que ele avalia essencialmente em função do **custo** (esforço ou custo de oportunidade que para ele representou), embora o custo não seja a única base da avaliação; **Procura** - conjunto de atitudes típicas daquele que se dirige ao mercado para satisfazer as suas necessidades, seja através da aquisição de 1 bem, seja pela utilização de 1 serviço, sendo que o valor que atribui a 1 ou ao outro é essencialmente determinado pela **utilidade** (aptidão de 1 bem para satisfazer as necessidades) que associa a eles, embora possa haver outras determinantes da avaliação; **Mercado (concorrencial)** – interacção do conjunto de vendedores e compradores, actuais ou potenciais, que se interessam pela transacção de determinado produto ou factor de produção. **Equilíbrio Walrasiano** (Léon Walras), equilíbrio que seria alcançado num mercado hipotético com 1 leiloeiro capaz de, sem “custos de busca” de oportunidades e de parceiros de troca, sem externalidades ou quaisquer imperfeições de mercado, ajustar todas as licitações a 1 preço único, o preço de equilíbrio, o preço geral das transacções; **Liberdade**, o + marcante dos aspectos distintivos do mercado face a outras instituições sociais, o participante no mercado tem, em princípio, plena liberdade de ingressar, sair, reingressar, as vezes que bem lhe aprouver; **Fluidez**, conjunto de características e de circunstâncias que permitem ao consumidor não se deixar enganar pelos vendedores quanto à possibilidade de se proceder a uma simples comparação de preços, que lhe permitem aceder às vantagens da concorrência perfeita e da guerra de preços entre vendedores, adquirindo o mesmo produto ao preço mínimo, ou a máxima quantidade do mesmo produto a 1 dado preço; **nível concorrencial**, a existência de 1 maior ou menor grau de atomicidade, liberdade e de fluidez determinará, em princípio, que 1 mercado seja +/- competitivo. Nalguns casos há: **monopólio** (apenas 1 vendedor) ou **monopsónio** (apenas 1 comprador), noutros casos **oligopólio** (nº restrito de vendedores) ou **oligopsónio** (nº restrito de compradores), **concorrência monopolística**, todos vendem produtos similares, procurando conquistar clientela através da diferenciação ostensiva desses produtos; o vendedor que vence na competição não é aquele que apresenta o melhor produto, mas aquele que faz o **melhor preço**, o paradigma da concorrência perfeita parece assegurar, com **espontaneidade** a satisfação máxima do consumidor.

**“Lei da oferta”** – quanto + elevados são os preços, maior é a oferta, quanto + baixos, menor a oferta, é uma correlação directa, constitui uma tendência (ceteris paribus) da oferta para acompanhar, no mesmo sentido, as variações dos preços; **Custos dos factores** – se a produção é o fruto de uma combinação de factores, os custos de produção hão-de consistir essencialmente na remuneração que esses factores reclamam pela sua participação no processo produtivo; **Tecnologia**: **“Lei de Moore”** – o preço da “potência computacional” tende a reduzir-se a metade em cada 18 meses, cadência que actualmente acelerou para cadências de menos de 12 meses; o progresso económico permite-nos viver melhor, e não apenas sobreviver, encarando uma certa qualidade de vida como limiar mínimo aceitável de sobrevivência dentro de 1 contexto social e civilizacional determinado, o progresso tecnológico pode propiciar tanto a **expansão da oferta** como a da **procura**, assegurando ganhos múltiplos através do incremento das trocas; **Expectativas**: **“Efeito de Édipo”** – capacidades que as previsões têm por eles próprias desencadear os efeitos previstos; **“Lei da procura”** – é uma correlação inversa, ou seja, a procura tende, ceteris paribus a diminuir quando ocorre uma subida de preços, e tende a aumentar por ocasião de uma queda de preços; **Rendimento disponível**: para que haja efectivamente procura, é necessário que exista a capacidade para suportar o pagamento dos preços, **bens normais**, consumo aumenta com o aumento do rendimento disponível dos consumidores (correlação directa), bens inferiores, consumo tende a diminuir quando o rendimento aumenta, e a aumentar quando o rendimento diminui (correlação inversa); **bens sucedâneos** – se a baixa do preço de 1 bem determina habitualmente a quebra da procura de outros bens, ou se o aumento do preço de 1 é habitualmente acompanhado do aumento do volume de venda dos demais; **bens complementares –** procura de 1 bem revela uma correlação directa com a procura de outros bens, bens que habitualmente são utilizados conjuntamente dependendo a utilização de cada 1 da disponibilidade dos outros no mercado.

**Gráfico**: **ponto eficiente**, qualquer ponto que esteja em cima da curva (em cima da linha no gráfico), pleno aproveitamento dos recursos disponíveis na economia, ou fica onde está ou escolhe mais de 1 ou de outro; **ponto insustentável/inalcançável**, não seria possível, a economia não tem condições, só se for possível expandir a curva (além da fronteira); **ponto ineficiente**, fica aquém, a economia não está a fazer a utilização plena de recursos disponíveis, é sinónimo que ainda não estamos a fazer 1 pleno aproveitamento, ainda podemos produzir mais dos 2 bens (ponto aquém da fronteira); **ex:** canhões e manteiga, 2 bens claramente distintos, curva descendente e côncava relativamente à origem, 2 principais pressupostos base para a formação de qualquer curva: **1-**recursos naturais e matéria-prima; **2-**tecnologia, até se pode ter muitos recursos naturais mas se a sua economia não for desenvolvida, o que leva a sua tecnologia a não ser tão desenvolvida, não vai aproveitar esses recursos ao máximo, o que vai afectar a curva. Se só interessam aqueles 2 bens à economia, **crescimento económico** é produzir mais daqueles 2 bens; **vale de equilíbrio** – custos de oportunidade mais baixos.

**Convergência** – se a oferta revela menor elasticidade-preço que a procura, cada novo lance provocará uma maior oscilação de preços do que de quantidades oferecidas, facilitando-se assim a determinação de um volume equilibrado de transacções, sendo, em cada lance, menor o desfasamento entre quantidade oferecida e quantidade efectivamente procurada; **Divergência** – se a oferta revelar menor elasticidade-preço que a procura, a oscilação será maior relativamente às quantidades transaccionadas do que quanto aos preços, pelo que, sendo cada vez maior o desfasamento entre as quantidades oferecidas e as procuradas, as oscilações de preços limitar-se-ão a espelhar essa brecha e a ampliá-la.

**Elasticidade**: amplitude da reacção dos agentes económicos à alteração de condições fundamentais da sua actividade (variações do mercado e resultantes flutuações de preços dos produtos ou rendimento dos factores); **Elasticidade preço da procura** – denota a sensibilidade, maior ou menor, das reacções dos consumidores às alterações dos preços dos bens e serviços, medida percentual, que se refere à amplitude das variações de quantidades procuradas que acompanham as variações de preços; **calculada como - variação percentual das quantidades procuradas: variação percentual do preço**; a procura é **muito elástica** se as variações do preço determinam na procura uma modificação proporcionalmente superior, **pouco elástica** se as variações de preços não provocam na procura se não modificações proporcionalmente inferiores; **Elasticidade-rendimento** – sensibilidade dos padrões de consumo às variações do rendimento disponível do consumidor, da sua fronteira orçamental, do seu poder de compra; **calcula-se: variação percentual do rendimento: variação percentual das quantidades procuradas**; **Elasticidade cruzada** – a medida da variação percentual das quantidades procuradas de 1 bem em função da variação percentual dos preços de outro bem; **Elasticidade-preço da oferta** - **calcula-se: variação percentual das quantidades oferecidas: variação percentual do nível dos preços**.

5

**Controle dos preços**: cedendo aos consumidores, o estado pode estabelecer **preços máximos**, + especificamente preços máximos inferiores ao preço de equilíbrio, se ceder aos produtores, optará por estabelecer **preços mínimos**, ou + especificamente preços mínimos superiores ao preço de equilíbrio.

**Mercado negro**: no qual os preços são superiores ao nível de equilíbrio, dada a repercussão do prémio de risco dos vendedores-especuladores, por isso, a classe **A** (está disposta a pagar 20) consome - do que aconteceria àquele nível, a classe **B** (disposta a pagar 15) não consome, e o excedente do produtor perde-se numa involuntária transferência de bem-estar em beneficio de uma classe parasitária, com a agravante de o desvio para a clandestinidade sonegar receitas fiscais ao estado; os “**mercados paralelos**” são uma aberração, 1 peso morto na economia, e se alguma utilidade tem é a de evidenciar os custos e a futilidade implicados na maior parte das arrogâncias reguladoras do estado, são sintoma, e não causa, da disfunção económica.

6

**Objectivo natural dos impostos** é o de proporcionar uma receita para as entidades públicas; **Utilidade** - aptidão para satisfazer necessidades atribuída a 1 bem ou serviço, o conceito peca por ser insusceptível de medição em termos objectivos e unívocos; **Excedente do consumidor** – diferença entre a disposição de pagar, o valor atribuído pelo consumidor a 1 bem, e aquilo que efectivamente é pago (montante liquido que representa o acréscimo de bem-estar que o comprador obtém através das trocas, existe sempre que há 1 único preço a pagar pelas várias unidades do bem ou serviço consumido.

**Escala da procura** – representa o espectro total das relações “preço-quantidade” que cada comprador está motivado a aceitar, ou seja a quantidade que cada 1 está disposto a adquirir em cada nível de preços; **Comprador marginal** – aquele que contribuindo para perfazer a quantidade procurada, contudo se retirará do mercado mal o preço suba; **Benefício marginal** – corresponde ao máximo montante de produtos de que 1 consumidor está disposto a prescindir para obter mais essa unidade de 1 qualquer produto, ao máximo custo de oportunidade que esteja disposto a suportar; **Leis de Gossen** – **1-**a utilidade de cada nova dose de 1 bem tende a ser menor do que a utilidade de doses anteriormente aplicadas na satisfação de necessidades económicas; **2-** a maximização da satisfação individual requer que a utilidade marginal de todos os bens empregues na satisfação de necessidades esteja perfeitamente nivelada, que não haja nenhuma necessidade a manifestar desequilibradamente a sua presença e a reclamar a prioridade da sua satisfação no plano das opções racionais.

**Excedente do produtor** – diferença entre o preço mínimo a partir do qual a venda já ocorreria e o preço a que ela efectivamente ocorre; **“bem-estar geral”** – é 1 excedente total, ou seja, a soma do excedente do consumidor com o excedente do produtor, é a “soma positiva”, o + que beneficia conjuntamente as partes nas trocas; **excedente total** – valor agregado de 2 diferenças, a diferença que separa a disposição de pagar dos compradores daquilo que eles pagam, e a que separa aquilo que os vendedores recebem da sua respectiva disposição de vender; **“taxa marginal de substituição”** – nº de unidades trocadas de 1 bem: nº de unidades do outro bem obtido por troca com aquele; **efeito de rendimento** – diminuição de preço de 1 bem aumentou o poder de compra do consumidor relativamente a todos os bens, e há-de levá-lo ceteris paribus, a comprar + desses bens, se não se tratar de bens inferiores; **efeito de substituição** – preferência do consumidor por 1 bem foi parcialmente substituído por uma preferência por outro, dada a nova relação de preço; “**bens de Giften**” – ex de bens cujas curvas da procura seriam alegadamente ascendentes, respondendo com aumentos da procura a aumentos de preço, basta admitirmos que, nalgumas situações, o preço de 1 bem inferior provoca, na respectiva procura, 1 efeito de rendimento superior ao efeito de substituição; “**hipótese de rendimento permanente**” – o consumo seria determinado não tanto pelo rendimento disponível corrente mas antes pela riqueza individual registada em cada momento, sendo que nessa riqueza se encontra o aforro acumulado com vista à normalização do consumo em diferentes momentos e níveis de rendimento; **efeito de riqueza** – o nível de consumo e poupança, e as respectivas oscilações cíclicas, dependem não tanto do rendimento disponível actual como da relação entre rendimento presente e as expectativas de rendimento ao longo do ciclo de vida do titular do rendimento.

7

**Rendimento/receita total** – nº total de unidades vendidas x preço de cada unidade; **custo total** – nº total de unidades vendidas x custo de cada unidade; **custos explícitos** – conjunto de valores que tendo constituído a base da disposição de pagar do próprio vendedor em relação aos factores com que foram produzidos os bens e serviços que vende, foram efectivamente alienados em pagamento, na troca por esses bens e serviços; **custos implícitos** – uso por 1 produtor dos seus próprios recursos, ele não tem de os adquirir por 1 preço no mercado, mas é inequívoco que usá-los ele mesmo o priva de lhes dar 1 uso alternativo e rentável (é a diferença liquida entre o melhor saldo e o 2º melhor saldo, entre o saldo superior e o custo de oportunidade que o saldo inferior representa); **custo económico** – é 1 custo de oportunidade, ele abarcará aquilo em que o agente económico incorreu directamente para obter o bem ou serviço, mas ainda, complementarmente, a perda dos benefícios que para ele adviria, da 2ª melhor opção; **função de produção** – relação puramente quantitativa entre aquilo que é empregue na produção e aquilo que dela resulta; **produto marginal** – variações de quantidade produzida que resultam da variação, em uma unidade, da quantidade de algum dos factores produtivos; **custo (s)**: **fixo** – aquele que é associado aos factores cuja quantidade não se altera com o nível de produção; **variáveis** – cada incremento de produção pode implicar 1 custo não só crescente como marginalmente crescente; **totais** – soma dos custos fixos e dos variáveis; **médios** – quanto custa produzir cada unidade (custo total:pelo nº de unidades produzidas); **marginal** – quanto custa produzir cada nova unidade; **variáveis médios** – custos variáveis: nº que representa a quantidade de unidades produzidas; **médios totais** – custos totais: nº que representa a quantidade de unidades produzidas. **Valor médio** – indica ao produtor quanto lhe custa produzir o produto “típico”; **custo marginal** – variação de custos associada à variação de uma unidade de produto (quociente entre uma dada variação de quantidades e a amplitude total da variação de custos conexa com aquela variação de quantidade); custos fixos médios descem constantemente, variáveis médios têm tendência a crescer, médios totais na medida que são uma combinação de valores com tendências opostas, tendem a evidenciar uma fase descendente, 1 ponto de viragem e uma fase ascendente.

**Curto prazo** – intervalo de tempo dentro do qual pelo menos 1 dos factores de produção é fixo, e são fixos os custos inerentes a esse factor; **longo prazo** – período, que para aquele produtor, é necessário para tornar variáveis todos os factores, e portanto também os correspondentes custos; **lei do rendimento marginal decrescente** – á medida que se combinam factores variáveis com uma dada quantidade de factores fixos, o rendimento marginal dos factores variáveis tende a diminuir; **aumento de escala da produção** – aumento proporcional de todos os factores de produção, para que daí não resultem desequilíbrios e sobrecargas para nenhum deles, furtando-se aos efeitos do produto marginal decrescente, ou do custo marginal crescente, efeitos que estão associados ao curto prazo; **economia de escala** –características tecnológicas de 1 produtor que lhe permitem realizar quebras dos custos médios de longo prazo quando a produção aumenta, traduzindo-se numa “curva de custos médios de longo prazo” descendente; **economias de produção conjunta** – registam na produção combinada de 2 ou + bens cuja produção separada implicaria duplicação de custos; **economias de produção em grupo** – resultam da especialização em tarefas de complementaridade e de apoio recíproco entre produtores.

**Investimento** – aquisição de 1 bem/activo na perspectiva da obtenção de rendimentos na exploração desse bem, ou de +-valias na sua alienação; **investimento real** – consiste directamente na aquisição de bens de capital que sejam empregues seguidamente num processo produtivo; **investimento financeiro** – limita-se ao mútuo ou ao depósito de fundos junto de mercados ou de instituições especializadas, os quais, por sua vez, encaminham esses fundos em direcção aqueles que deles necessitam para realizar os seus investimentos reais; **sistema financeiro** – mecanismo através do qual os excedentes de pessoas que têm rendimentos superiores aos seus níveis de despesa são encaminhados para pessoas e empresas que estejam dispostos a gastar + do que aquilo que lhes é permitido pelo seu rendimento corrente.

**Mercado eficiente** – o preço reflectiria perfeitamente as características dos bens de investimento, não sendo possível a nenhum investidor alcançar ganhos extraordinários, ou beneficiar de preços extraordinariamente baixos, sempre que uma oportunidade especial surgisse, a concorrência encarregar-se-ia de fazê-la desaparecer rapidamente; **passeio aleatório** – “não-estratégia” de compras e vendas de bens de investimento arbitrariamente decididas, gravitando em torno do preço de mercado, ele próprio aleatório nas suas manifestações; **Price Earning Ratio** (PER) – quociente entre o preço dos títulos e a capacidade dos seus emitentes para gerarem 1 rendimento para os investidores; **Teorema Modigliani-Miller** – aponta para a fundamental indiferença em mercados concorrenciais e integrados e face ao objectivo da maximização de lucros, das opções de financiamento seguidas pelas empresas.

8

**Juro** – montante que faz vencer a preferência pelo presente, pelo que a taxa de juro tem de ser superior à taxa de desconto que, individual ou colectivamente, é aplicada às transacções inter-temporais, é o preço de equilíbrio do mercado dos fundos monetários mutuáveis, Existe porque, na sua ausência, haveria carência de fundos mutuáveis, ou seja, excesso da procura de fundos e falta de oferta; **juro nominal** – juro real (remuneração do empréstimo, compensação da taxa de desconto) + prémio de inflação (que coincide com a taxa de inflação).

**Aversão ao risco** – indisponibilidade para assumir a margem de probabilidade de desfechos negativos que se prende com todas as nossas decisões projectadas para o futuro, é muito vincada em casos individuais, já que o jogo da economia é, em última analise, 1 jogo de sobrevivência; **mitigar o risco** – individual ou colectivamente, uma é a de diversificar, de produzir ou investir em vários sectores de actividade e não num só, por forma a distribuir os riscos de impacto negativo de uma crise sectorial, outra é a de transferir, por contrato, os riscos para uma seguradora, que cobra por isso 1 preço correspondente ao dano coberto, multiplicado pela probabilidade do dano e acrescido de 1 prémio que remunera a seguradora pela absorção do risco: Contudo há limites para o recurso ao seguro.

9

**Atomicidade** – presença no mercado de muitos agentes, seja do lado da procura seja do lado da oferta, em nº tal que seja vedado a qualquer deles determinar por si mesmo, através da sua entrada ou saída do mercado, o nível de preços ou outras condições relevantes nas trocas; **fluidez** – requisito duplo, cumulativo, de informação e de racionalidade, susceptível de assegurar aos consumidores a percepção e a reacção adequadas às condições objectivas do mercado, uma “imunização” ao erro que resultaria de se turvar a percepção da relação “quantidade-preço” em que pode assentar a optimização da posição do consumidor; (perspectiva do produtor) **lucro** – diferença entre rendimento médio (preço por unidade) e custo médio; **rendimento médio** – quociente do rendimento total pelo nº de unidades vendidas; **lucro normal** – ponto mínimo aceitável de lucro sem o qual o sector é abandonado pelos empresários, pois corresponde ao rendimento médio que a actividade empresarial é capaz de gerar em qualquer sector; (dentro) **economias externas** temos (ex) **externalidades de rede** – efeitos no uso de 1 bem ou serviços decorrentes da circunstância de outros utilizarem o mesmo bem ou serviço, ou bens e serviços compatíveis, o facto de o incremento do consumo de 1 produto beneficiar todos os consumidores com a multiplicação de serviços específicos desse tipo de consumo, permitindo a + produtores trabalhar à “escala de eficiência” e por isso expandir a oferta.

10

**Situação de monopólio** – há no mercado 1 único vendedor, ou há 1 vendedor com uma preponderância esmagadora sobre os demais vendedores. Pode combinar-se com diversas possibilidades do lado da procura, seja a de existir atomicidade entre os compradores, seja a de existir 1 único comprador, 1 monopsonista; **monopólio puro** – situações em q existe 1 único vendedor; **poder de monopólio** – a preponderância de 1 vendedor sobre os demais é tal que ele pode agir praticamente como se tivesse isolado no lado da oferta, embora na realidade não o esteja; **preços predatórios** – sistemático abaixamento de preços por parte do monopolista, sempre que exista uma ameaça concorrencial, com vista a intimidar, afastar, disciplinar ou enfraquecer concorrentes actuais ou potenciais, procurando o monopolista recuperar dos prejuízos temporários que essa prática acarreta também para ele próprio com os lucros extraordinários que pode alcançar quando regressa á sua situação original; **paradoxo da cadeia de distribuição** – suponha-se que uma cadeia de distribuição tem 100 lojas diferentes e se defronta com a possibilidade de concorrência por parte de comerciantes locais, sequencialmente na cidade 1, depois na 2, na 3, e assim sucessivamente. A cadeia de distribuição tem 2 hipóteses: ou não reage e se resigna à perda de receitas na cidade 1, na 2, e por aí adiante, ou resolve reagir desde a primeira ameaça, por ex baixando os preços “predatoriamente” em toda a cadeia de distribuição de forma a colocar forma do mercado os rivais. Esta 2ª estratégia é + cara, mas aparentemente a cadeia de distribuição veda o “jogo” a todos os potenciais e futuros interessados. Na realidade, a sua atitude, aparentemente dissuasora, pode não o ser verdadeiramente. Se não há dissuasão, seja qual for a atitude que a cadeia tome em relação a cada 1 dos seus potenciais concorrentes, essa atitude não lhe fará poupar custos em relação a todos os demais potenciais concorrentes, pelo que será de novo de ponderar se vale mesmo a pena optar pela + dispendiosa solução, ou se não será + razoável, para a cadeia de distribuição, resignar-se à concorrência local e à partilha de lucros com 100 concorrentes.

**Politicas anti-monopolistas**: 1-**leis anti-trust** – baseiam-se no precedente norte-americano de combate legislativo contra práticas anti-competitivas dos monopólios e contra-fusões susceptíveis de criar concentrações de mercado a níveis indesejados (**trust** – forma + explicita de concentração de empresas, ele é uma via particularmente expedita e eficaz de restringir ou pôr termo à concorrência); 2-**regulação** – em vez de se impedir os agentes económicos de atingir uma dimensão que lhes permita tornarem-se “price makers”, veda-se-lhes apenas o exercício desse poder de mercado, independentemente de dimensão que tenham e da capacidade que patenteiem para abusar desse poder, no sentido de sacrificarem indiscriminadamente o bem-estar social ou o bem-estar dos consumidores aos seus desígnios maximizadores de lucros, sendo-lhes vedado isso essencialmente através da fixação de preços, ou do estabelecimento de preços máximos que o monopolista é autorizado a cobrar; 3-**nacionalização dos monopólios;** 4-**teoria dos mercados contestáveis** – tendência para que 1 produtor, mesmo que isolado no mercado numa situação monopolista, reduza espontaneamente os seus lucros até ao nível do lucro normal, como o faria num contexto de contestação efectiva num mercado concorrencial, dada a ameaça de entrada de concorrentes que decorreria da manutenção de lucros extraordinários (**mercado contestável** – 1 mercado no qual o nível concorrencial de preços é atingido através da mera concorrência potencial, a única excepção à teoria é a existência de barreiras económicas de entrada e de saída, sob forma de elevados custos irrecuperáveis, não apenas dissuasores da entrada de concorrentes como causadores de escalas mínimas de eficiências muito elevadas; **Equilíbrio de Nash** (John Forbes Nash) forma de equilíbrio estratégico não-cooperativo).

**Discriminação de preços** – possibilidade que o monopolista tem de cobrar, a diversos clientes, preços diferentes por 1 mesmo bem, é uma estratégia através da qual o monopolista tenta minimizar a perda absoluta de bem-estar, e ampliar os rendimentos e lucros que a “deadweight loss” lhe nega, atingindo vários segmentos de consumidores com diferentes poderes de compra, ou com diferentes disposições de pagar, convertendo em lucros seus o excedente de bem-estar dos consumidores, levando até ao limite máximo a transferência de bem-estar que possa favorecê-lo; **concorrência imperfeita**: 1-**oligopólio** - mercado em que só há 1 pequeno número de vendedores para uma multidão de compradores, ganha especial relevância o facto de existir 1 nº tão restrito de vendedores que a atomicidade é sacrificada; 2-**concorrência monopolística** – é a fluidez que é subalternizada, desta feita perante a competição entre vendedores, que oferecendo bens ou serviços que podem substituir-se uns aos outros no consumo, no entanto dirigem uma parte importante do seu esforço á demarcação dos seus produtos face aos demais, de forma a fidelizarem os seus consumidores e a furtarem-se dos efeitos predatórios dos seus concorrentes através do exercício de 1 poder monopolista dentro do seu “nicho” de mercado; **cartel tácito** – conduta apaziguadora adoptada espontaneamente entre os oligopolistas, ex alicerçada em “acordos de cavalheiros”, em difusas regras de convivência assistidas da ameaça de retaliação, de estigmatização ou de exclusão do acesso a recursos partilhados.

**Jogo evolutivo** – processo dinâmico de adaptação recíproca de agentes racionais susceptíveis de aprendizagem. Aqui podem manifestar-se estratégias “estáveis”, que são aquelas que resistem à irrupção de estratégias “mutantes” e fazem prevalecer a conduta + comum, e estratégias que, sendo vulneráveis à oposição, não asseguram o equilíbrio nem a continuação da cooperação, requerendo-se, para reforço destas, soluções punitivas da “dissidência”, tanto + importantes quanto + os dissidentes prezarem a subsistência de 1 ambiente de cooperação no futuro; **concorrência de Cournot** – o oligopolista parte do principio de que os seus concorrentes não alterarão o seu volume de produção e de vendas, e que, portanto, se ele aumentar o seu próprio volume de produção com o fito de expandir-se no mercado, os concorrentes reagirão com 1 corte de preços até conseguirem recobrar o seu volume de vendas, a quota-parte de mercado que cabia a cada 1, pelo que será do interesse de cada concorrente adoptar o volume de produção que não contribua para a sobreprodução e para a descida dos preços, chegando-se por essa via a 1 “equilíbrio de Nash”; **concorrência de Bertrand** – o oligopolista parte do princípio de que, faça ele o que fizer, os seus concorrentes não alterarão os seus preços, o que lhe abre a perspectiva de aumentar o seu volume de vendas através de uma quebra de preços que os outros não acompanharão, contudo, se os bens que ele produz não forem perfeitos substitutos dos produtos dos concorrentes, se não estiverem satisfatoriamente preenchidos os requisitos da fluidez, o oligopolista que baixa os preços corre o risco de ver aumentar o volume de vendas - do que proporcionalmente á descida dos preços, comprometendo o seu rendimento. Tem-se geralmente esta concorrência por + susceptível de promover a eficiência do que a de Cournot; **procura quebrada** – o oligopolista sabe que os concorrentes acompanharão as quebras de preços, mas não reagirão a subidas de preços, pelo que a curva da procura se lhe afigurará como “quebrada”, com 2 tipos de elasticidade muito distintos, 1 quase inelasticidade (aparente) às descidas de preços, 1 quase elasticidade (aparente) às subidas, grandes quebras de vendas se os preços sobem, pequenos aumentos de vendas se os preços baixam.

**Distinção entre monopólio e concorrência monopolística** – entrada de cada novo concorrente reduz a parcela de mercado que cabe aos vendedores já instalados no mercado, e retrai a procura até 1 ponto em que ela se torna tangente da curva dos custos médios, ponto em que a produção do concorrente monopolístico equilibrará, mas em lucro; **divergência entre a concorrência monopolística e a concorrência perfeita** - é que, ceteris paribus, uma situação de concorrência monopolística produz -, e a preço + elevado, do que uma situação de concorrência perfeita, sendo, pois, absolutamente - eficiente, os produtores em concorrência monopolística não são incentivados a chegar à sua escala de eficiência, e tendem no curto prazo a suspender a sua produção antes de a atingirem, como se faze-lo lhes garantisse os lucros extraordinários de 1 verdadeiro monopolista (o que não sucede); p**ublicidade** – típico produto da concorrência monopolística, visto que é ao mesmo tempo 1 veículo de diferenciação e 1 veículo de promoção de vendas, tem 1 efeito pro-competitivo, de quanta + informação dispuser o consumidor, tanto + ele será imune à imposição de condições por 1 único vendedor, o qual, por seu lado, se verá forçado a acompanhar as condições oferecidas pela concorrência; **search goods** – bens cujas características podem ser razoavelmente aferidas, e abaixo custo, antes da compra (predomina a função informativa da publicidade); **experience goods** – bens cuja qualidade em rigor só pode ser devidamente avaliada após a compra (predomina a função sugestiva/persuasiva); **marca** – preço da confiança, qualidade do produto, a sua presença tranquiliza o consumidor.

**Inovação tecnológica** – objectivo primordial dos produtores em mercados competitivos, visto que através dela é possível acalentar a esperança de obtenção de lucros extraordinários; **concorrência Schumpeteriana** – (Joseph Schumpeter) chave para o impar dinamismo inovador do sistema capitalista, lembra que nos mercados, mesmo nos + atomísticos e ferozmente concorrenciais, o que conta + é a competição pelo novo produto, pela nova tecnologia, e não a vitória pírrica numa “guerra de preços”; **estratégia evolucionista** – consiste na adopção de uma conduta racional e maximizadora orientada pragmaticamente para a optimização das hipóteses da sobrevivência em contextos concorrenciais nos quais qualquer ligeira “diferença de armas”, qualquer distracção na adopção dos métodos e referências dominantes, podem ser fatais, a resposta + eficiente é, neste caso, a da criatividade, a capacidade de, por investigação e aprendizagem, se caminhar sempre 1 passo à frente dos denominadores comuns que presidem à concorrência, tirando-se vantagem do desenvolvimento e adopção rápida de “alta tecnologia”.

**Sinalização através dos preços** – sugestão que é transmitida aos consumidores de que o preço elevado é indicador de qualidade elevada dos produtos, o que constitui a subversão completa da função dos preços na concorrência, inverte a correlação negativa que existe normalmente entre nível de procura e variação de preços e inviabiliza a concorrência de preços. O consumidor está convicto de que quanto + baixo é o preço pedido pelo vendedor, maior é a probabilidade de se transaccionar 1 produto de baixa qualidade, e que portanto o preço é indicador fiável de qualidade; **risco moral** – tende a emergir no decurso de uma relação contratual duradoura, na qual uma das partes, abusando da sua vantagem informativa, não cumpre, ou cumpre deficientemente, as obrigações assumidas para com a outra, fiando-se na impossibilidade ou na dificuldade geradas pela assimetria informativa, de detecção do seu incumprimento, ou cumprimento defeituoso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inelasticidade absoluta | Valor =0 |  Quantidade procurada não varia com os preços |
| Inelasticidade | Valor = entre 0 e 1 | Aumento de preço leva a uma diminuição menos que proporcional das quantidades procuradas, e vice-versa |
| Elasticidade unitária | Valor =1 | Aumento do preço leva a uma diminuição proporcional das quantidades procuradas, e vice-versa |
| Elasticidade | Valor = entre 1 e infinito | Aumento do preço leva a uma diminuição mais que proporcional das quantidades procuradas, e vice-versa |
| Elasticidade perfeita**(tabela da elasticidade da procura)** | Valor = infinito | Aumento de preço leva ao desaparecimento da procura, a diminuição do preço leva ao surgimento ou expansão infinita da procura |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bens superiores | Valor da elasticidade = superior a 1 | Aumento da procura é + que proporcional ao aumento do rendimento, ou a quebra na procura é + do que proporcional à diminuição do rendimento |
| Bens normais | Valor da elasticidade = a 0, a 1 ou entre 0 e 1 | Aumento da procura é proporcional, - que proporcional ou indiferente ao aumento do rendimento, ou a quebra na procura é proporcional, - que proporcional ou indiferente à diminuição do rendimento |
| Bens inferiores**(tabela da** **Elasticidade-preço e elasticidade-rendimento)** | Valor da elasticidade = abaixo de 0 | Aumento da procura resulta de uma diminuição do rendimento, ou a quebra na procura decorre de 1 aumento do rendimento |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bens complementares | Valor da elasticidade cruzada = abaixo de 0 | Quantidade procurada de 1 bem diminui se o preço do outro aumenta ou aumenta se o preço do outro diminui |
| Bens independentes | Valor da elasticidade cruzada =0 | Quantidade procurada de 1 bem não varia em função das variações de preços do outro |
| Sucedâneos imperfeitos | Valor da elasticidade cruzada = entre 0 e infinito | Quantidade procurada de 1 bem aumenta se o preço do outro aumenta ou reduz-se se o preço do outro diminui |
| Sucedâneos perfeitos**(tabela da Elasticidade cruzada)** | Valor da elasticidade cruzada = infinito | Diminuição de preço de 1 bem leva ao desaparecimento da procura do outro |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inelasticidade absoluta | Valor =0 | Quantidade oferecida não varia com os preços |
| Inelasticidade | Valor = entre 0 e 1 | Aumento do preço leva a 1 aumento menos que proporcional das quantidades oferecidas, e vice-versa |
| Elasticidade unitária | Valor =1 | Aumento do preço leva a 1 aumento proporcional das quantidades oferecidas e vice-versa |
| Elasticidade | Valor = entre 1 e infinito | Aumento do preço leva a 1 aumento mais que proporcional das quantidades oferecidas, e vice-versa |
| Elasticidade perfeita**(tabela da Elasticidade da oferta)** | Valor = infinito | Diminuição do preço leva ao desaparecimento da oferta, o aumento do preço leva ao surgimento ou expansão infinita da oferta |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nº de vendedores | Produtos | Barreiras de mercado | Poder de mercado | Índice Herfindahl-Hirschman |
| Monopólio | 1 Único | Únicos, sem sucedâneos | Elevadas | Máximo | 10000 |
| Oligopólio | Sem atomicidade | Qualquer tipo | Intermédias | Médio | De 1000 a 9999 |
| Concorrência monopolística | Com atomicidade | Diferenciados | Inexistentes | Limitado | De 100 a 999 |
| Concorrência perfeita | Com atomicidade | Indiferenciados | Inexistentes | Nulo | Até 100 |